

REFRIGERANTES PARAENSE EIRELI	000993-6	Xingu Cola	PET e Vidro Descartáveis - 1.000ml a 1.249ml	2,10
REFRIGERANTES PARAENSE EIRELI	000994-4	Xingu Guaraná	PET e Vidro Descartáveis - 1.000ml a 1.249ml	2,10
REFRIGERANTES PARAENSE EIRELI	000995-1	Xingu Laranja	PET e Vidro Descartáveis - 1.000ml a 1.249ml	2,10
REFRIGERANTES PARAENSE EIRELI	000996-9	Xingu Uva	PET e Vidro Descartáveis - 1.000ml a 1.249ml	2,10
REFRIGERANTES PARAENSE EIRELI	000997-7	Xingu Cola	PET e Vidro Descartáveis - 290ml a 599ml	1,18
REFRIGERANTES PARAENSE EIRELI	000998-5	Xingu Guaraná	PET e Vidro Descartáveis - 290ml a 599ml	1,18
REFRIGERANTES PARAENSE EIRELI	000999-3	Xingu Laranja	PET e Vidro Descartáveis - 290ml a 599ml	1,18
REFRIGERANTES PARAENSE EIRELI	001000-9	Xingu Uva	PET e Vidro Descartáveis - 290ml a 599ml	1,18

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos 10 (dez) dias após sua publicação.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 376131

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS - CAIF/DTR PORTARIA Nº 2018330003142, de 24 de outubro de 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MIRIA QUEIROZ DOS SANTOS.

CPF: 132.424.217-52.

MARCA/MODELO: VW/SPACEFOX 1.6 GII.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$66.500,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$47.202,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

GESSE ALVES DOS SANTOS CNH: 278974297

Protocolo: 376252

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 1º

Contrato: 033/2018/SEFA.

Data da assinatura: 18/10/2018

Vigência: 10/08/2018 a 09/08/2019

Justificativa: Com fundamento na Lei no 8.666/93 e na Manifestação nº 333/2018/CONJUR/SEFA, o presente termo aditivo prorrogar o prazo de execução das adequações mencionadas no item 4.1.1 por 50 (cinquenta) dias.

Contratado: A. GRELO CABRAL ADVOCACIA & IMOBILIARIA, CNPJ nº 01.157.928/0001-47, com endereço comercial na Travessa Vileta, 2440, bairro do Marco, CEP 66093-345, Belém/PA. Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA E RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA

Protocolo: 375865

Termo aditivo: 4º

Contrato: 053/2015/SEFA

Data da assinatura: 23/10/2018

Justificativa: Com fundamento no art. 65, §1º da Lei no 8.666/93 e na Manifestação Jurídica nº 303/2018/CONJUR/SEFA/PA, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, com início em 26 de outubro de 2018 e término em 25 de outubro de 2019.

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.39 e 33.90.30 - Fonte: 0101

Contratado: BRAGA GONÇALVES & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 08.686.053/0001-10

Endereço: Av. Senador Lemos, nº 791, Edifício Síntese Plaza, Sala 801, Bairro Umarizal, CEP 66050-005, Belém/PA.

Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA

Protocolo: 376261

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2488, 23 DE OUTUBRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 179/2018 - CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO

RESOLVE :

CONCEDER ao (a) servidor (a) ROSEMARY RODRIGUES PIMENTEL, cargo Assistente Administrativo, matrícula n.º 72362201, portador do CPF nº 236.191.472-72, suprimimento de fundos no valor total de R\$ 2.440,00 (Dois mil, quatrocentos e quarenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) 33.90.39- O.S.T.P.JURÍDICA: R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-MERCADORIA EM TRÂNSITO, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de OUTUBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar do recebimento.

A Prestação de Contas deverá ocorrer ate o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Rutilene de Fátima Garcia Cunha
Diretora de Administração

Protocolo: 376253

DIÁRIA

ERRATA DA PORTARIA Nº 2203, publicada em DOE nº 33706, de 24.09.2018, conforme abaixo:

Onde se lê: PORTARIA Nº 2203 de 19 de agosto de 2018

Leia-se: PORTARIA Nº 2203 de 19 de setembro de 2018

Protocolo: 376093

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT MARITUBA

A Ilmª Sra. MARCIA MARIA COSTA SANTOS, COORDENADORA FAZENDÁRIA DA CERAT - MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma, em 07/08/2018, no curso da Ordem de Serviço nº 092018820000159-2, o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092018510000409-9, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, III, e § 3º, III, da Lei nº 6.182, de 30/12/1998, e alterações posteriores, a pagarem ou apresentarem defesa no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da ciência deste Edital, na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária - CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Marituba/Pará, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual. Ressalta-se que a presente modalidade de notificação foi adotada após insucesso na entrega junto ao endereço indicado no cadastro de contribuintes, e após infrutíferas as tentativas de contato por meio do telefone e do e-mail também indicados no cadastro.

CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL: DELTA CONSTRUÇOES S.A.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15239270-0

CNPJ: 10.788.628/0014-71

Marituba - Pará, 24 de outubro de 2018

MARCIA MARIA COSTA SANTOS

COORDENADORA FAZENDÁRIA

CERAT - MARITUBA

Protocolo: 376260

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT MARITUBA

A Ilmª Sra. MARCIA MARIA COSTA SANTOS, COORDENADORA FAZENDÁRIA DA CERAT - MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma, em 09/08/2018, no curso da Ordem de Serviço nº 092018820000140-1, o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092018510000460-9, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, III, e § 3º, III, da Lei nº 6.182, de 30/12/1998, e alterações posteriores, a pagarem ou apresentarem defesa no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da ciência deste Edital, na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária - CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Marituba/Pará, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual. Ressalta-se que a presente modalidade de notificação foi adotada após insucesso na entrega junto ao endereço indicado no cadastro de contribuintes, e após infrutíferas as tentativas de contato por meio do telefone e do e-mail também indicados no cadastro.

CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL: NEW TIMBER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MADEIRA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15287851-3

CNPJ: 10.934.570/0001-02

Marituba - Pará, 24 de outubro de 2018

MARCIA MARIA COSTA SANTOS

COORDENADORA FAZENDÁRIA

CERAT - MARITUBA

Protocolo: 376264

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF, conforme abaixo, originário da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012018820000622-6:

AINF Nº 012018510000756-0

RAZÃO SOCIAL: MDPA COMÉRCIO DE UTILIDADES E ACESSÓRIOS LTDA - EPP

INSC. EST. Nº. 15.382.973-7

AFRE'S Responsáveis: RAFAEL CARLOS CAMERA E MATHEUS DE OLIVEIRA MAZZA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 376102

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BREVES

O COORDENADOR REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - CERAT BREVES, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma J. RODRIGUES DOS SANTOS METAIS, INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 15.599.410-7 que foi aberta contra a mesma, ORDEM DE SERVIÇO Nº 052018820000018-4, gerando NOTIFICAÇÃO FISCAL de mesmo número, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 11, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13/01/1989, c/c arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto 4676, de 18/06/2001 a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT- BREVES, situada à Rua Wilson Frazão nº 348 - Centro - Breves -PA, para apresentação da documentação abaixo relacionada:

RECIBO DE ENTREGA DO ARQUIVO EFD

ARQUIVO EFD DO PERÍODO

COMPROVANTE DO ARQUIVO EFD

DAE RECOLHIMENTOS

DIEF

LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS

LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS

LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO

LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS

LIVRO DE REGISTRO E UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRENCIA

NOTAS FISCAIS DE ENTRADA

NOTAS FISCAIS DE SAIDA

NOTAS FISCAIS DE SAIDA-CANCELADAS

MANOEL SOARES MATOS FILHO

COORDENADOR - CERAT- BREVES

Protocolo: 376149

Edital - CERAT Paragominas - Termo de Início

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Paragominas, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 08.2018.82.000.0065-7, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Presidente Vargas - S/N - Centro - Paragominas - PA.

DOCUMENTOS

01 - Recibo de Entrega do Arquivo da EFD

02 - Comprovante de Entrega - DIEF

Nivaldo Farias Brederode

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Posto Paragominas Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.071.453-0

PERÍODO : 01 / 2017 a 06 / 2017

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Paragominas

Protocolo: 375892

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CASTANHAL

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhil, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZER SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi PRORROGADO o prazo de conclusão dos trabalhos referente